



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.507, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Acresce vagas aos cargos de Técnico de Administração, Enfermeiro, Fisioterapeuta e Fonoaudiólogo, constantes do Anexo III da Lei Municipal nº 1.704/2006 e suas alterações, conforme especifica.

Art. 1º Ficam ampliadas as vagas para os cargos de Técnico de Administração, Enfermeiro, Fisioterapeuta e Fonoaudiólogo, constantes do Anexo III da Lei Municipal nº 1.704/2006 e suas alterações, nos seguintes termos:

| CARGO | Nº DE VAGAS AMPLIADAS | Nº TOTAL DE VAGAS |
|--------------------------|------------------------------|--------------------------|
| Técnico de Administração | 30 | 57 |
| Enfermeiro | 50 | 156 |
| Fisioterapeuta | 10 | 33 |
| fonoaudiólogo | 10 | 36 |

Parágrafo único. As atividades inerentes aos cargos das vagas acima acrescentadas são aquelas discriminadas no Anexo IV, da Lei Municipal nº 1.704/2006, em consonância com a Lei nº 3237/2017.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações pertinentes previstas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araucária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de agosto de 2019.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária